

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO À SERVIDORA SUELY DA SILVA OLIVEIRA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar para mais 15 (quinze) dias, a partir de 18/08/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 342/2005, de 01/08/2005, à Servidora **SUELY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.136-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 022.091.199-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 046/2002 de 08/03/2002, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 18 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 31 de agosto de 2005

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>01 / 09 / 05</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO